



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 012/2022

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

30/06/2022

J. D. F. M. A.  
SECRETARIA

REQUER QUE SEJAM REMETIDOS OFÍCIOS AO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PRESIDENTE DA OAB – SUBSEÇÃO VALE DO JAGUARIBE, PRESIDENTE DA OAB CEARÁ E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, SOLICITANDO ATUAÇÃO E AVERIGUAÇÃO POR PARTE DESSAS INSTITUIÇÕES E AUTORIDADES PARA QUE SE DÊ RESOLUÇÃO AO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DO TERRENO, REFERENTE A LEI MUNICIPAL N.º 1.059, DE 25 DE JANEIRO DE 2010, QUE TRATA DA DOAÇÃO DE TERRENO REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO FÓRUM DR. ANTÔNIO GIOVANNI DE ALENCAR, NESTA MUNICIPALIDADE.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam remetidos ofícios ao Juiz de Direito da Comarca de Tabuleiro do Norte, Sr. Dr. Diogo Altorbelli Silva de Freitas, ao Promotor de Justiça - Ministério Público Estadual, Sr. Dr. Emerson Maciel Elias, ao Presidente da OAB – Subseção Vale do Jaguaribe, Dr. Richardson Reis, ao Presidente da OAB Ceará, Dr. Erinaldo Dantas e a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Sra. Dra. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, solicitando atuação, averiguação e resolutividade por essas Instituições e Autoridades, frente a Lei Municipal n.º 1.059, de 25 de janeiro de 2010, aprovada por esta Casa Legislativa, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal doação de terreno ao Tribunal de Justiça do Ceará – TJCE, para construção das novas instalações do Fórum neste município.



É cediço que o terreno para construção do novo fórum do Município de Tabuleiro do Norte foi doado ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, cuja aquisição se deu pelo Município, à época, após procedimento administrativo expropriatório, tombada sob o n.º 2009.0029.7450-3, na Comarca de Tabuleiro do Norte, com destinação para construção das novas instalações do Fórum Dr. Antônio Giovanni de Alencar.

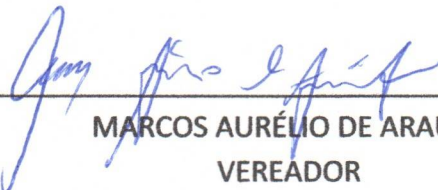
Ato contínuo é de conhecimento de todos os advogados e advogadas que atuam na Comarca de Tabuleiro do Norte, jurisdicionados, juiz, promotor e demais autoridades, que a sede do Fórum de Tabuleiro do Norte não possui acessibilidade, condições adequadas para atuação dos advogados, bem como para recepção dos jurisdicionados.

Recentemente vimos a inauguração de novas instalações na Comarca de Morada Nova, bem como ocorrem em outras cidades do Estado do Ceará, posto que a Comarca de Tabuleiro do Norte continua prejudicada ano após ano pelo não andamento dos trabalhos que viabilizem a Construção do Novo Fórum.

Nesse sentido, imperioso se faz a aprovação desse requerimento para que as instituições e autoridades atuem e dê atenção ao caso, no sentido de dar andamento e fazer-se cumprir a função social do imóvel – terreno outrora doado, para dar condições dignas aos que ali labutam, bem como aos jurisdicionados, em cumprimento a lei, no tocante a acessibilidade.

Deste modo, requer que sejam remetidos os preditos ofícios para os fins que acabou de indicar, ao passo que roga por resolutividade para construção de novas instalações na Comarca de Tabuleiro do Norte, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos  
29 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
VEREADOR






24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 07 DE JULHO DE 2022.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 012/2022, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que requer que sejam remetidos ofícios ao Juiz de Direito da Comarca de Tabuleiro do Norte, Ministério Público Estadual, Presidente da OAB – Subseção Vale do Jaguaribe, Presidente da OAB Ceará e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, solicitando atuação e averiguação por parte dessas instituições e autoridades para que se dê resolução ao cumprimento da função social do terreno, referente a Lei Municipal N.º 1.059, de 25 de janeiro de 2010, que trata da doação de terreno realizada pelo município de Tabuleiro do Norte ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para construção das novas instalações do Fórum Dr. Antônio Giovanni de Alencar, nesta municipalidades.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
LUCIANA RODRIGUES MAGALHÃES SOARES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário